



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 308/18

CONSIDERANDO que, fomos procurados em nosso gabinete, por um grupo de pessoas preocupadas, com as políticas públicas adotadas em nosso município, referentes às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, questionando-nos sobre o **programa censo-inclusão**;

CONSIDERANDO que, esse programa tem por objetivo identificar, mapear e cadastrar o perfil socioeconômico das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida no Município, além de levantar informações que sirvam de parâmetro para criar e reformular políticas públicas nas áreas da saúde, transporte, educação, entre outras;

CONSIDERANDO que, no ano de 2017, aconteceram mudanças importantes para o universo da pessoa com deficiência no Brasil, e que o **Decreto n° 8.954, de 10 de janeiro de 2017**, reformulou o Comitê do Cadastro Nacional de Inclusão da Pessoa com Deficiência e da Avaliação Unificada da Deficiência (também chamado de Cadastro-Inclusão), ainda no âmbito do Ministério da Justiça e Cidadania;

CONSIDERANDO que, precisamos ter acesso a dados mais seguros e, atualmente, usamos a base do IBGE e o Censo 2010 que registraram **45,6 milhões de pessoas com deficiência**, equivalente a 23,9% da população, mas já está provado com base científica que esse número é superestimado e não confere com a realidade, e que algumas cidades brasileiras estão adotando o **Censo inclusão**, que serão realizados a cada 4 (quatro) anos, certamente estão adotando esse sistema, uma vez que, o Censo IBGE, no que diz respeito ao segmento pessoas com deficiência, foi realizado por amostragem e não por dados reais, sendo assim não são dados fidedignos.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) O Poder Público poderia adotar em nosso Município o programa censo-inclusão?
- b) Em caso negativo, quais políticas públicas poderiam ser adotadas em nossa cidade, para dar mais dignidade e cidadania à pessoa com deficiência e mobilidade reduzida?

Que do deliberado se dê ciência aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:

- **TV Votorantim - Canal 3;**
- **Jornais: “Folha de Votorantim” e “Gazeta de Votorantim”;**
- **Departamentos Jornalísticos das Rádios: Ipanema, Cacique AM e FM; Band FM; Cantate FM; Cruzeiro FM e Nova Tropical FM;**
- **Site www.cidadedevotorantim.com.br, na pessoa do Sr. Irineu Oliveira; e,**
- **Blog “noticiasvotorantim”, da Jornalista Luciana Lopez.**

Salão Nobre “Francisco Munhoz”, em 30 de outubro de 2018.

ALFREDO PISSINATO JUNIOR
Vereador